



# Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

## ANTE PROJETO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2022

Concede auxílio financeiro com fins à proporcionar a manutenção dos serviços da Estação Rodoviária de Saldanha Marinho/RS .

O Vereador da Bancada Progressista, no uso das atribuições remete à apreciação ao Executivo Municipal o seguinte Ante Projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo conceder auxílio financeiro com fim exclusivo de adimplemento do aluguel do imóvel em que são prestados os serviços da Estação Rodoviária de Saldanha Marinho.

Art. 2º O valor a ser repassado será de R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses.

Art. 3º A empresa deverá prestar contas ao Poder Executivo, da correta aplicação dos recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**  
Em 16/11/2022  
*Luiz K. Maranh*  
Presidente



## **Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS**

``Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

### **JUSTIFICATIVA**

A empresa que presta este serviço para nosso município sendo o mesmo de caráter extremamente essencial aos usuários do transporte coletivo intermunicipal, o mesmo não consegue adimplir com o pagamento de aluguel, água e luz, vem ao erário municipal pedir socorro para manutenção de tal serviço prestado aos usuários e desta forma manter excelência na prestação do serviço de locomoção, e portanto não precisar fechar as portas do estabelecimento tão importante para o município.

Atenciosamente,

Plenário Ver. Ottomar Neuwald, 16 de novembro de 2022

Luiz Ricardo Damiani  
Progressista